



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 062/2024

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra BENEDITA OLIVEIRA DO CARMO.”

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à BENEDITA OLIVEIRA DO CARMO (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por FERNANDO MOREIRA DO CARMO titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, portador da cédula de identidade nº. 1662534, e inscrito no CPF nº. 254.903.202-06, falecido em 28/07/2024 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, aplicado o disposto no §2º, Art. 24 da EC 103/2019, em caso de acúmulo de aposentadoria e pensão previdenciária, ficando o benefício no valor de R\$-2.283,78 (Dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Setembro de 2024.

RECEBEMOS

EM 25 / 09 / 24

Polis Kelly
RECEPCAO-CMP

hora: 10:13

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:6415571427
2
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:6415571427
Dados: 2024.09.17 16:21:46 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Mural de Paragominas (SIPA)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 19 de Setembro de 2024.

Protocolo Geral
Nº Maural
Data 23/09/2024 Hora: 15:32
Pompeu
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

PORTARIA N.º 062/2024

“Dispõe sobre a concessão do Benefício
PENSÃO POR MORTE à Sra BENEDITA
OLIVEIRA DO CARMO.”

O (A) MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à BENEDITA OLIVEIRA DO CARMO (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por FERNANDO MOREIRA DO CARMO titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, portador da cédula de identidade nº. 1662534, e inscrito no CPF nº. 254.903.202-06, falecido em 28/07/2024 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, aplicado o disposto no §2º, Art. 24 da EC 103/2019, em caso de acúmulo de aposentadoria e pensão previdenciária, ficando o benefício no valor de R\$-2.283,78 (Dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 17 de Setembro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:B3DDDA9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/09/2024. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>